

Código de Conduta e Ética Usina Enersugar S/A Açúcar e Alcool

MENSAGEM DOS DIRETORES

Este **Código de Conduta e Ética da Usina Enersugar S/A Açúcar e Alcool** traz os elementos que consideramos essenciais nas relações da nossa Empresa e dos nossos empregados com os diferentes públicos.

O Código foi elaborado a partir da revisão da nossa Política de Compliance e, com este documento, damos visibilidade aos princípios que orientam a nossa forma de atuar como Empresa e a conduta esperada dos nossos empregados e parceiros comerciais.

É referência para uma atuação empresarial com os interesses legítimos dos públicos com os quais a empresa se relaciona, tendo em vista o compromisso de criar valor para a Usina Enersugar S/A Açúcar e Alcool e para a sociedade em geral.

Este Código é um importante instrumento de governança da Usina Enersugar S/A Açúcar e Alcool, pois compartilha com os empregados, de forma clara e didática, a conduta que é esperada, no dia a dia, de todos os que trabalham na Empresa. Indica também quais são os canais existentes para informar ou denunciar qualquer conduta inadequada que seja identificada na Empresa, com garantia de confidencialidade para os empregados.

As diretrizes deste Código de Conduta e Ética são inspiradas nos nossos Valores e Crenças de Gestão e traduzem o nosso compromisso com a Ética. Assim, pretendemos assegurar uma postura empresarial íntegra, que julgamos mandatória para a criação de um ambiente de negócios saudável e uma sociedade mais justa.

A ética é um valor indispensável também no ambiente de negócios. Mais que o estrito cumprimento da lei, o comportamento ético exige de todos nós o comportamento genuíno com o equilíbrio das relações que mantemos no exercício de nossas atividades profissionais, em todos os níveis de relacionamento: com os acionistas, cliente, colaboradores, fornecedores, concorrentes, comunidades, terceiros e poderes públicos.

Sem a pretensão de responder a todas as possibilidades inerentes ao desenvolvimento diário dos negócios, este Código busca oferecer orientações



claras sobre o comportamento e a tomada de decisão em situações que possam ocorrer conflitos de interesse e/ou dilemas éticos.

Espera-se que todos leiam e reflitam sobre as orientações aqui contidas, para que elas se tornem uma relevante fonte de inspiração e consulta a todos que trabalham na Usina Enersugar S/A Açúcar e Álcool.

MELCHIADES DONIZETI TERCIOTTI e ERIC FONSECA HINTZE DOS SANTOS
Diretores da Usina Enersugar S/A Açúcar e Álcool.

VALORES

Atitude de dono

Esse valor significa encarar todas as atividades com atitude de quem é responsável pelo sucesso. É realizá-las com senso de urgência, cumprindo os prazos e orçamentos acordados com transparência, lisura prezando pelos critérios de qualidade e sustentabilidade.

Ética

A palavra ética é derivada do grego e significa “*modo de ser*”

Os valores éticos representam os princípios gerais que devem orientar as pessoas em seu convívio social. São as qualidades universais e escolhas que se transformam em estilos. Consideramos que a ética deve estar presente em cada decisão que tomamos, ela nos auxilia a buscar nossos objetivos de negócio tendo como referências os nossos valores. A ética também nos ajuda a não perder de vista os interesses dos diferentes públicos de relacionamento da Usina Enersugar.

Respeito

A Usina Enersugar valoriza os direitos humanos segue os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos e valoriza o direito à vida, à liberdade de expressão e à segurança. Para nós, o respeito deve ser atitude primária em todas as relações independente de nível hierárquico ou quaisquer outros tipos de atributos

Valoriza a diversidade e repudia qualquer tipo de discriminação em razão de gênero, deficiência, origem, religião, cor da pele, raça, etnia, orientação sexual,



estado civil, idade, condição de saúde e/ou social ou quaisquer outras formas de discriminação.

Repudia intimidação ou assédio sexual, moral, religioso, econômico, político ou organizacional. Tampouco tolera agressões físicas e verbais, desrespeito e humilhações.

Sustentabilidade Ambiental, Responsabilidade Social e Corporativa

Contribuir com a inclusão, nas práticas de gestão e nos processos de negócio da Usina Enersugar, de temas associados à sustentabilidade ambiental, responsabilidade social e governança, assegurando o sucesso do negócio a longo prazo e contribuindo para um meio ambiente saudável, uma sociedade justa e para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Segurança

“A sua segurança é a nossa Energia”.

Esta frase representa a Cultura da usina Enersugar sobre a importância de zelar pela integridade de nossos colaboradores durante as atividades laborais. Trabalhamos para manter a meta de ZERO em acidente de trabalho e lutamos pela vida e saúde de nossos colaboradores.

Dilemas éticos :

Todos estamos sujeitos a passar por dilemas éticos em nossa trajetória. Sempre que isto ocorrer, pergunte a si mesmo:

O FATO OU A DECISÃO ESTÁ DE ACORDO COM:



**A LEI
PESSOAIS**



POLÍTICAS E NORMAS INTERNAS



MEUS VALORES



COMO EU ME SENTIRIA CASO MINHA DECISÃO:

- Fosse exposta aos meus pares no trabalho, superior, amigos ou familiares?
- Prejudicasse ou colocasse alguém em risco?
- Me beneficiasse em prejuízo a outra pessoa ou organização?

Orientações Gerais de Conduta

1. Igualdade de oportunidades

Acreditamos que um bom ambiente de trabalho, com pessoas competentes, valorizadas e engajadas potencializam nossos resultados. Buscamos um espaço diversificado e de inclusão, e não toleramos qualquer tipo de desrespeito ou discriminação. Propiciamos um local de trabalho respeitoso, justo e com oportunidades de crescimento e desenvolvimento profissional acessíveis a todos. O recrutamento e seleção, interno e externo, é realizado de forma imparcial e objetiva analisar os perfis dos candidatos tendo como base as necessidades técnicas e comportamentais descritas para cada cargo.

No ato da seleção de pessoal, o setor de recursos humanos deve investigar junto ao(s) candidato(s) aprovado(s) se este possui relacionamentos com empregados da Usina Enersugar, de forma a identificar relações de parentesco e qualquer possível conflito de interesses.

2. Respeito pelas pessoas

A Usina Enersugar valoriza os direitos humanos. A Companhia segue os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos e valoriza o direito à vida, à liberdade de expressão e à segurança. A Empresa valoriza a diversidade e é contra qualquer tipo de discriminação em razão de gênero, deficiência, origem, religião, cor da pele, raça, etnia, orientação sexual, estado



civil, idade, condição de saúde e/ou social ou quaisquer outras formas de discriminação.

A Usina Enersugar repudia qualquer forma de intimidação ou assédio sexual, moral, religioso, econômico, político ou organizacional. Tampouco tolera agressões físicas e verbais, desrespeito, constrangimento e humilhações.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

No contexto de nosso ambiente interno, você deve garantir:

- A igualdade de acesso às oportunidades, objetivando que os empregados se exponham a novos desafios.
- O respeito no trato pessoal, independentemente da posição ocupada.
- O respeito às atribuições funcionais dos empregados, estando atento para não as ultrapassar.
- A apresentação de trabalhos ou ideias de colegas conferindo-lhes o crédito.
- A transparência de seus vínculos, comunicando quaisquer atividades ou situações que possam acarretar conflitos de interesses

3. Conflito de Interesses

A Usina Enersugar S/A não compactua com relações conflituosas entre os negócios da Empresa e seus stakeholders. Há conflito de interesses quando os profissionais usam a Empresa, a função ou a influência interna visando interesses pessoais ou para beneficiar terceiros.

Interesse deve ser entendido não somente como a obtenção de qualquer vantagem para si, seja ela material ou não, mas também para familiares, amigos ou contrapartes com quem o profissional tenha relações políticas, pessoais ou comerciais.

Há conflito de interesses nos casos de relacionamento pessoal ou societário em qualquer linha de subordinação ou na relação com clientes, fornecedores ou concorrentes que comprometa a imparcialidade nos negócios e que possa trazer benefícios aos envolvidos ou prejuízos à Empresa ou ainda comprometer a isenção na avaliação de desempenho dos envolvidos.

Todas as situações identificadas que possam envolver possíveis conflitos de

interesse deverão ser imediatamente informadas ao gestor imediato e formalizadas pelo colaborador por meio do Conselho de Administração para que sejam devidamente avaliadas. Até a conclusão da avaliação, as pessoas envolvidas no potencial conflito deverão ausentar-se da situação.

O colaborador que tiver qualquer dúvida sobre o que deve ser considerado conflito de interesse, deve esclarecê-la com o Responsável Jurídico da Enersugar.

Algumas situações em que esses conflitos podem estar presentes são:

Relações parentais e colaterais

Para o propósito de conflito de interesse as seguintes relações devem ser consideradas:

- Relações parentais e colaterais: cônjuge, companheiro(a) de união estável, pais, avós, irmãos, filhos, netos, cunhados, primos, sobrinhos, tios, genros, noras, sogros, madrasta/padrasto e enteados;
- Relações próximas: aquelas com as quais se mantém vínculo societário, relacionamento afetivo ou convivência habitual, seja por laço amoroso ou de amizade, em que possa existir o interesse em beneficiar o outro.

Caso alguma das relações citadas acima ocorra nas seguintes situações, o colaborador deve relatá-las ao Gestor do Departamento de Recursos Humanos, o qual, deverá apresentar ao Conselho (Comitê) de Ética da Companhia.

- Relacionamento com outros profissionais da Usina Enersugar em que haja subordinação hierárquica ou quando comprometa a independência dos envolvidos (como, por exemplo, colaboradores da auditoria interna, controles internos, RH, etc.);
- Relacionamento com acionistas e investidores da Companhia, parceiros de negócio (como bancos e bandeiras), fornecedores ou concorrentes, em cargos estratégicos, ou seja, administradores, ou colaboradores que possuam acesso a informações sensíveis;
- Relacionamento com clientes da Usina Enersugar ou suas controladas.

Atividades paralelas

As atividades extraprofissionais do interesse dos administradores, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes não poderão ter vínculo empregatício, exceto quando o colaborador ministrar aulas, e só poderão ser realizadas se não contrariarem os interesses da Usina Enersugar. Além disso, devem ser realizadas fora do horário de trabalho contratado, bem como fora das dependências da Empresa.

Exercer voluntariado, ações corporativas, palestras com motivações empresariais e ministrar aulas é permitido, contanto que o conteúdo não exponha a estratégia ou a atuação da Companhia. Caso o conteúdo esteja relacionado à Usina Enersugar, o mesmo deverá passar por aprovação do comitê de ética que estará alinhado ao dono da informação e diretoria da empresa.

4. Aceitação e oferta de cortesias

A Usina Enersugar é contra a aceitação e oferta direta e indireta de cortesias que possam afetar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros. A aceitação e oferta de cortesias dependem das práticas usuais de mercado, porém, tudo o que possa influenciar a imparcialidade em quaisquer negociações deve ser evitado.

Cortesias podem ser classificadas em três grupos:

Brindes

Brindes são objetos ou materiais sem valor comercial e de baixo valor unitário, personalizado com a marca da empresa (como canetas, cadernos, agendas, calendários, etc), que tenham carácter promocional, publicitário ou divulgação de marca.

Presentes

Presentes são objetos ou materiais com valor comercial, recebidos ou ofertados a título de cortesia, que não se enquadrem como brindes. De forma geral, devem ser evitados ou limitados ao valor máximo de R\$ 100 (cem reais). Caso o valor seja superior ao limite estabelecido e não seja possível recusar o presente, o colaborador deverá encaminhá-lo o departamento Jurídico.

Eventos

Eventos são atividades vinculadas a ações de marketing e relacionamento como: divulgação de marca, produtos e serviços (homenagens, entre outros); congressos ou fóruns empresariais para divulgação de tecnologia e técnicas, compartilhamento de conhecimentos e networking; e convites para eventos esportivos, culturais ou artísticos patrocinados pela Empresa que os oferece.

A aceitação de eventos deverá ser previamente autorizada, por e-mail, pelo seu superior hierárquico e diretoria da empresa.

A oferta de eventos é permitida desde que não configure conflito de interesse, não se enquadre nas situações vedadas neste Código e faça parte de ações de marketing, aprovadas pelo Comitê de Ética.

As despesas relacionadas a viagens, hospedagem, alimentação e transporte deverão ser, preferencialmente, pagas pela Usina ao aceitar esse tipo de cortesia. Exceções deverão ser aprovadas pelo superior hierárquico imediato (considerando alçada mínima de gerente) e analisadas pelo Responsável Jurídico para garantir que não haja indícios de conflitos de interesses e desvios com relação às diretrizes do Código de Conduta Ética.

Distribuição de brindes e sorteios de presentes ocorridos em eventos da Usina Enersugar, desde que não tenha a intenção de beneficiar um grupo específico, é permitido, considerando que não configura conflito de interesse.

As despesas que objetivem o fortalecimento do relacionamento com clientes, como refeições, desde que com objetivos de reunião de trabalho, são permitidas, contanto que contemplem valores razoáveis e não sejam proibidas

por práticas comerciais conhecidas da organização de quem recebe.

É vedada a aceitação ou oferta de cortesias que:

- Envolvam Órgãos ou Funcionários da Administração Pública;
- Envolvam os colaboradores do Departamento de Suprimentos/Compras, com exceção de brindes;
- Sejam em dinheiro, cheque, título representativo ou equivalentes, como vouchers e vale-presentes;
- Envolvam fornecedor, cliente ou parceiro participando de um processo de negociação contratual;
- Seja recebida recorrentemente da mesma pessoa ou companhia; e
- Possua valor acima da média de mercado de bens/serviços de características similares.

5. Anticorrupção

A Usina Enersugar repudia todas as formas de condutas corruptas, tais como suborno, desvios e concessões de vantagens indevidas, assim como a ocultação ou dissimulação desses atos e o impedimento às atividades de investigação e fiscalização.

Não se pode oferecer ou entregar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pagamento, presente ou cortesia com a intenção de influenciar a imparcialidade de qualquer autoridade, servidor público, funcionário ou executivo de empresas, em qualquer ato ou decisão a fim de obter benefício impróprio para a Empresa.

Da mesma forma, os administradores, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes da Usina Enersugar não devem aceitar vantagens indevidas.

6. Contribuições e afiliações a partidos políticos

A Usina Enersugar não realiza contribuições ou desembolsos relacionados a atividades políticas, a candidatos, políticos e partidos políticos. Tampouco é permitido usar recursos da Empresa para alcançar objetivos políticos nem usar a posição que ocupa como alavanca para esses interesses.

7. Prevenção a fraudes

A Usina Enersugar atua na prevenção a fraudes em todas as suas relações, alinhada à legislação vigente e aos valores da Empresa. A Companhia repudia a prática de atos ilícitos no exercício de suas atividades ou em qualquer outra forma relacionada direta ou indiretamente a ela. No evento de possíveis desvios, a Usina Enersugar apurará os fatos e adotará as medidas necessárias para fazer valer seus direitos e valores, incluindo sanções administrativas e a propositura de ações judiciais que visem à responsabilização civil ou criminal dos participantes.

8. Prevenção à lavagem de dinheiro

A Usina Enersugar não compactua com práticas de lavagem de dinheiro, e todos os colaboradores devem prestar especial atenção a situações suspeitas. A lavagem de dinheiro é o processo que tem por finalidade a ocultação da origem de recursos ilícitos, assim como sua integração no sistema financeiro, com o objetivo de legitimar tais recursos.

A fim de evitar problemas nesse âmbito, a atenção aos comportamentos suspeitos deve ser intensificada pelos colaboradores em suas relações com clientes, fornecedores e parceiros de negócios, de forma que os potenciais casos sejam avaliados e, quando cabível, relatados às autoridades competentes.

9. Práticas concorrenciais

A Usina Enersugar está comprometida com a promoção da livre concorrência,

a evolução do mercado e o cumprimento da legislação concorrencial. Nas interações com os concorrentes, os profissionais da Usina Enersugar não devem compartilhar informações estratégicas, estabelecer acordos ou atuar de forma coordenada sobre preços, vendas, padronização de cláusulas contratuais, remuneração, divisão de mercado ou ainda quaisquer estratégias comerciais de abordagem a clientes ou fornecedores.

Os administradores e colaboradores da Usina Enersugar devem dispensar especial atenção à atuação em associações de classes que congreguem empresas concorrentes no que tange à troca de informações sensíveis, tais como preço, estratégia de mercado, clientes, entre outras.

10. Preservação e segurança da informação

A Usina Enersugar preza pela segurança da informação. Somente informações publicadas oficialmente pela Usina Enersugar podem ser expostas ou discutidas com os públicos de interesses, como fornecedores, clientes, bancos, bandeiras, concorrentes, entre outros. A Usina Enersugar entende como “oficiais” as informações publicadas no site institucional, nos relatórios públicos, nos perfis oficiais nas redes sociais e nos materiais institucionais.

Todos os públicos com os quais a Usina Enersugar se relaciona são responsáveis por zelar pela segurança das informações, garantindo que sejam armazenadas, processadas e transmitidas somente em ambientes seguros.

É vetado compartilhar ou enviar qualquer informação confidencial, estratégica e do negócio utilizando meios particulares como e-mail, pendrive, armazenamento em nuvens, entre outros recursos. Esse cuidado também vale para o compartilhamento de informações via mídias sociais e, verbalmente, em locais públicos como ônibus, restaurantes, bares, aeroportos, aviões, estádios, táxis, entre outros.

A usina Enersugar estabelece regras e diretrizes aplicáveis à privacidade e proteção de Dados Pessoais os quais a Empresa tem acesso em função do desempenho de todas as suas atividades corporativas ou em razão de

mandamentos legais, estabelecendo as regras aplicáveis sobre o tratamento dos dados, de acordo com as leis nacionais e internacionais, em especial, sem a ela se limitar, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

11. Redes sociais

A Usina Enersugar tem seus canais oficiais nas redes sociais e somente eles representam a Empresa. Os colaboradores que optarem por cadastrar-se em redes sociais, deverão fazê-lo em nome próprio por meio de recursos particulares.

A publicação de opiniões deverá ser totalmente pessoal, evitando associação, direta ou indireta à marca da Companhia. Também é vetado divulgar boatos ou qualquer opinião que venha a comprometer a imagem de administradores ou outros colaboradores da Empresa.

Os perfis de redes sociais associados à marca da Usina Enersugar somente deverão ser cadastrados e utilizados pela área Responsável da Empresa e com expressa concordância do Conselho de Administração, a qual é responsável por autorizar e publicar informações oficiais nesse tipo de mídia.

Nenhum colaborador está autorizado a ceder entrevistas, passar informações internas para rádio, jornal, televisão ou perfis de notícias, nem mesmo omitindo o nome da empresa.

Mesmo fora da empresa, qualquer atitude negativa utilizando o uniforme de trabalho é passível de punições.

12. Respeito aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes

A Usina Enersugar está comprometida com os direitos das crianças e dos adolescentes. É contrária a qualquer forma de negligência, discriminação, crueldade, violência, exploração sexual e pornografia nas atividades da Empresa, na utilização dos seus produtos e serviços e em sua cadeia de valor.



A Companhia repudia o trabalho infantil e não compactua com quaisquer situações que potencialmente envolvam o trabalho irregular de adolescentes menores de 16 anos (exceto quando na condição de aprendizes, a partir dos 14 anos).

13. Trabalho escravo

A Usina Enersugar é contra o trabalho análogo ao escravo e situações que potencialmente envolvam coerção, castigos a qualquer pretexto, medidas disciplinares degradantes ou punição pelo exercício de qualquer direito fundamental. A Companhia não compactua com tais práticas na utilização de seus produtos e serviços e em sua cadeia de valor

14. Saúde e segurança no trabalho

A Usina Enersugar zela pela saúde e segurança do trabalho em suas atividades e nas relações de trabalho. A Companhia garante um ambiente seguro e condições previdenciárias e assistenciais que propiciem melhoria da qualidade de vida e facilitem o bom desempenho profissional.

15. Meio ambiente

A Usina Enersugar está comprometida com o desenvolvimento sustentável. Ao realizar suas atividades, busca assegurar o sucesso do negócio no longo prazo, contribuindo para a construção de uma sociedade justa, o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental.

16. Uso de recursos, ativos e propriedades da organização

A Usina Enersugar acredita que a relação de trabalho com seus colaboradores deve ser baseada em integridade, diligência e fidelidade aos interesses da Companhia a fim de evitar o desperdício de recursos da Empresa. Os colaboradores devem zelar pelos recursos, instalações, equipamentos,



máquinas, móveis, veículos, entre outros materiais de trabalho.

Os ativos e recursos da organização não devem ser utilizados para a obtenção de vantagens ilícitas ou indevidas, pessoais ou para terceiros, direta ou indiretamente.

O acesso à internet e ao telefone, bem como o uso de e-mails, software, hardware, equipamentos e outros bens da Usina Enersugar devem ser restritos à atividade profissional e, caso haja necessidade de utilização para fins particulares, que o uso seja feito com bom senso e alinhado com o gestor imediato.

A Empresa tem por direito acesso aos registros de uso de internet, e-mail e informações armazenadas nos computadores, telefonia móvel e fixa da Companhia.

Orientações de Conduta por Público de Interesse

Acionistas e investidores

Os acionistas e investidores têm um papel fundamental para o sucesso do negócio. A Usina Enersugar tem uma equipe engajada a conquistar resultados que garantam os melhores índices de eficiência e rentabilidade, sempre prezando pela transparência e equidade.

Clientes

A Usina Enersugar entende que o caminho para tornar realidade sua missão é contribuir de maneira efetiva para o sucesso dos clientes. A Companhia preza pela transparência e confidencialidade das informações, preservando a relação de confiança e a sintonia com seus clientes, cumprindo o que foi contratado e buscando, constantemente, a excelência dos seus produtos.

Administradores, Colaboradores, Estagiários e Jovens Aprendizes

A relação da Usina Enersugar com seus colaboradores se baseia em valores, princípios éticos e legislação trabalhista.

A Usina Enersugar preza pela meritocracia, pela transparência, lisura e pelo diálogo aberto e pelo reconhecimento das melhores práticas, com colaboradores



inspirados e que fazem a diferença, expondo ideias e percepções alinhadas ao planejamento do negócio, de maneira que contribuam com os resultados.

A Companhia investe constantemente em um ambiente de realização pessoal e profissional que seja saudável e que ajude a promover o bem-estar físico e emocional dos profissionais.

As orientações do Código de Conduta Ética devem ser consideradas como adendo aos contratos profissionais firmados. É responsabilidade de cada colaborador zelar pelo patrimônio da Usina Enersugar e cuidar da imagem da Empresa, respeitando as legislações vigentes.

As atitudes de todos os administradores, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes devem refletir o comprometimento com os valores e a perenidade da Empresa. A Companhia visa contribuir com políticas públicas definidas por todas as instâncias de governo a fim de cooperar com o avanço da sociedade brasileira.

Concorrentes

A Usina Enersugar respeita os concorrentes e acredita que a concorrência leal contribui para o aperfeiçoamento do mercado. Assuntos estratégicos do negócio não deverão ser discutidos ou repassados, a qualquer pretexto, aos concorrentes sem a devida autorização. A Companhia monitora o ambiente tecnológico e poderá tomar ações inibitórias, preventivas e punitivas, caso necessário.

A Companhia é contra qualquer comentário que possa contribuir com a disseminação de boatos sobre competidores.

Fornecedores

Os fornecedores têm influência direta sobre a qualidade dos produtos e serviços da Usina Enersugar. A Companhia valoriza a relação de parceria e leva em consideração o que é bom para a Empresa, os fornecedores e os demais públicos envolvidos.

A Usina Enersugar pratica a livre concorrência, a transparência e a imparcialidade no processo de contratação de fornecedores, bem como o

rigoroso cumprimento dos contratos. O incentivo às boas práticas, valorizando as questões de sustentabilidade, deve ser buscado constantemente.

Serão especialmente observadas as práticas do fornecedor referentes a assuntos como meio ambiente, consumo consciente, trabalho infantil e análogo ao escravo, exploração sexual de crianças e adolescentes, inclusão social, cumprimento da legislação, entre outros.

Desvios aos preceitos do Código

Os administradores, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes da Usina Enersugar são responsáveis pela aplicação das orientações do código em todas as suas relações profissionais e devem atuar como guardiões, informando toda e qualquer situação que possa indicar desvios de orientações/diretrizes contidas neste código, sob condição de punição legal por parte da Empresa. Todos os profissionais deverão assinar a adesão formal ao código e renová-la por meio de conclusão do treinamento obrigatório.

Caso ocorra alguma dúvida sobre determinada situação ser um desvio aos preceitos estabelecidos neste Código, os profissionais deverão, antes de formalizar o potencial desvio, buscar orientação com o RH ou um membro do comitê de ética.

Caso uma situação de desvio seja vivenciado ou presenciado, mesmo que o colaborador não esteja envolvido, a situação também poderá ser formalizada via Canal de Ética da usina Enersugar.

CANAL DE ÉTICA

A implantação desta ferramenta como objetivo fortalecer o ambiente de trabalho ético e transparente e foi desenvolvida com base nas melhores práticas de mercado e embasada na lei nº 12846/2013 e no decreto nº 11.129/2022.

O Canal de Ética está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano e se presta para o registro anônimo (ou não) de desvios éticos a partir da disponibilização do sistema Ouvidor Digital para que funcionários, representantes, parceiros, fornecedores e demais partes interessadas, enfim, a toda sociedade



que direta ou indiretamente relaciona-se com a Usina Enersugar denuncie anonimamente (se assim desejar), ocorrências de descumprimento a legislação, existência de condutas inapropriadas e antiéticas que possam afetar o ambiente de trabalho, a imagem e o resultado financeiro da empresa.

Os funcionários poderão utilizar o Canal de Ética, o qual assegurará, total anonimato. A Usina Enersugar assegura que não haverá qualquer tipo de retaliação contra qualquer funcionário, fornecedor, cliente ou parceiro que eventualmente utilizarem deste canal de forma anônima ou não.

Gestão de aderência e manutenção do Código

Os princípios e valores éticos no dia a dia da empresa devem ser atribuição e dever de todos, independentemente da posição que ocupam, todos os funcionários da empresa devem ter consciência da importância de se adotar boas práticas de conduta. Ao agir com base nas diretrizes de conduta da Usina Enersugar, o colaborador estará reforçando os princípios éticos da Companhia e contribuindo para manter este Código sempre vivo e atual. A Usina Enersugar espera que seus gestores atuem na divulgação e instrução aos colaboradores de sua equipe, quanto às orientações presentes neste Código, a fim de preservar um ambiente de trabalho ético e colaborativo. O departamento de Recursos Humanos e o Jurídico da companhia são responsáveis pela manutenção do Código de Conduta Ética, que deverá ser revisto sempre que se fizer necessário.